

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procedimento IC 000445.2023.10.000/2

MIUCHA CARVALHO CICARONI, já qualificada nos autos, vem à presença de Vossa Excelência informar e requerer o que segue:

Desde a denúncia, os problemas persistem. Os abatimentos seguem sendo divulgados com muito atraso. Nos últimos meses, tem sido divulgado após o dia 10 como comprova a documentação anexa. Ontem encerrou o mês de março e não sabemos nossa meta para aquele período.

Além disso, o sistema tem ficado constantemente indisponível e os abatimentos não condizem com a realidade fática. Como exemplo, cito odia 18/02 onde o sistema ficou fora das 9:35 as 17:35 e abateram apenas 2,20 da meta conforme comprova a documentação anexa. A meta diária para o presencial é de 4,27. Na data mencionada, a mesma meta era exigida para o teletrabalho. O sistema ficou fora por 8 horas consecutivas e abateram pouco mais de 50% da meta!

Desde a denúncia, as coisas pioraram muito pois elaboraram o "novo pgd" onde basicamente implantaram metas para todos os servidores que executam atividade finalística e majoraram a meta do teletrabalho em 30% sem qualquer estudo. O PGD possui diversas irregularidades, como comprova o parecer elaborado pelo Sindicato anexo.

Os problemas são públicos e foram, inclusive, apontados pelo TCU no acórdão anexo, sendo que não há, por parte da gestão, qualquer medida imediata para cessar com o assedio institucional.

Assim, reitero os termos da denúncia, pois o MPT é nossa última esperança em termos CONDIÇÕES de trabalho e fazer cessar o assedio institucional que hoje está adoecendo os servidores.

Termos em que pede deferimento.

BRASÍLIA - SEDE, 01 de abril de 2025

MIUCHA CARVALHO CICARONI
CPF 215.411.878-06